DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à Sra. Danielle Navarro de oliveira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-jardinense à **Sra. Danielle Navarro de Oliveira.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 13 de março de 2019.

.

Euno Andrade da Silva Filho
Presidente